

ANEXO 21

[VOLTAR](#)

Instrução Normativa n.º POP de Desinfecção de aeronaves/2022 - CBMDF/GAVOP/SEDOA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL COMANDO OPERACIONAL COMANDO ESPECIALIZADO GRUPAMENTO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL 1º ESQUADRÃO DE AVIAÇÃO OPERACIONAL PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)					
POP DE DESINFECÇÃO DE AERONAVES DE ASAS ROTATIVAS Processo SEI nº 00053-00247669/2022-16 Publicado em ___/___/___ (primeira versão) Atualizado em ___/___/___ (primeira versão)	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> FINALIDADE DO POP </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> Orientar os operadores de suporte médico, operadores aerotáticos, mecânicos e pilotos quanto aos procedimentos de limpeza e desinfecção das aeronaves destinada ao serviço aeromédico do CBMDF. </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 5px;"> Profissional de Saúde e Segurança Pública </td> </tr> <tr> <td style="padding: 5px;"> Bombeiro militar e profissionais do SAMU-DF </td> </tr> </table>	FINALIDADE DO POP	Orientar os operadores de suporte médico, operadores aerotáticos, mecânicos e pilotos quanto aos procedimentos de limpeza e desinfecção das aeronaves destinada ao serviço aeromédico do CBMDF.	Profissional de Saúde e Segurança Pública	Bombeiro militar e profissionais do SAMU-DF
FINALIDADE DO POP					
Orientar os operadores de suporte médico, operadores aerotáticos, mecânicos e pilotos quanto aos procedimentos de limpeza e desinfecção das aeronaves destinada ao serviço aeromédico do CBMDF.					
Profissional de Saúde e Segurança Pública					
Bombeiro militar e profissionais do SAMU-DF					
1. RESULTADOS ESPERADOS					
- Aumentar a segurança e minimizar a exposição laboral; - Implementar medidas de proteção para segurança e saúde do profissional que atua no serviço aeromédico; - Proporcionar maior proteção contra ameaças/riscos biológicos no ambiente de trabalho.					
2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL RECOMENDADO (EPIs)					
- Óculos de proteção/protetores faciais; - Touca descartável; - Máscaras cirúrgicas; - Capote descartável; - Avental impermeável; - Luvas de procedimentos; - Sapatos impermeáveis.					
3. PROCEDIMENTOS PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE AERONAVES					
LIMPEZA CONCORRENTE E DESINFECÇÃO					

- Preparar todo o material e equipamentos necessários;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) completos;
- Realizar o procedimento nos locais que foram expostos a materiais biológicos ou a outros tipos de sujidades;
- É realizado na barca da aeronave e em áreas como fones, assentos, parte de trás dos assentos dos pilotos, maçanetas, maca/prancha;
- Primeiramente, é realizada a remoção mecânica de matéria orgânica como sangue e secreções, utilizando-se panos multiuso descartáveis, tendo cuidado para não espalhar o conteúdo para outras partes da aeronave;
- Após a remoção da matéria orgânica, realiza-se a limpeza do local com pano umedecido com água e sabão neutro. Inicia-se a limpeza das áreas potencialmente menos contaminadas para as mais contaminadas, sendo realizado o movimento de forma unidirecional;
- O enxágue do local é feito com pano limpo e úmido;
- A secagem ocorre com pano seco;
- Após a secagem, realiza-se a desinfecção do local que necessitou de limpeza, utilizando o produto conforme preconizado pela Seção Aeromédica;
- O produto desinfetante nunca deve ser aplicado diretamente sobre as superfícies / equipamentos. Deve-se umedecer um pano multiuso descartável limpo com o desinfetante e em seguida aplicar este nos locais necessários, realizando fricção moderada e movimento de forma unidirecional;
- Não é necessário enxaguar a superfície desinfetada;
- Antes de reconfigurar a aeronave, aguardar o tempo de ação do produto conforme preconizado pelo fabricante.

LIMPEZA TERMINAL E DESINFECÇÃO

- Posicionar a aeronave no SPOT determinado para limpeza terminal;
- Informar ao COCB que a aeronave está indisponível para socorro devido processo de limpeza e desinfecção terminal;
- Preparar todo o material e equipamentos necessários;
- Utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) completos;
- Retirar e acondicionar no hangar os materiais não fixos da aeronave como bolsas, ventilador mecânico e outros. Caso exista a necessidade de desmontar de alguma estrutura para limpeza, este processo é realizada pelo mecânico;
- O procedimento inicia-se no teto, depois paredes e finalmente no piso. Deve-se realizar também em áreas como fones, bancos, parte de trás banco dos pilotos, suporte de equipamentos, parte interna das portas, maçanetas, maca / prancha. O procedimento não é realizado nos comandos da aeronave, nos painéis nem no para-brisas da aeronave;
- Primeiramente, é realizada a remoção mecânica de matéria orgânica como sangue e secreções, caso existam, utilizando-se panos multiuso descartáveis, tendo cuidado para não espalhar o conteúdo para outras partes da aeronave;
- Após a remoção da matéria orgânica, realiza-se a limpeza do local com pano umedecido com água e sabão neutro. Inicia-se a limpeza das áreas potencialmente menos contaminadas para as mais contaminadas, sendo realizado o movimento de forma unidirecional;
- O enxágue do local é feito com pano limpo e úmido;

- A secagem ocorre com pano seco;
- Após a secagem, realiza-se a desinfecção do local que necessitou de limpeza, utilizando o produto conforme preconizado pela Seção aeromédica;
- O produto desinfetante nunca deve ser aplicado diretamente sobre as superfícies / equipamentos. Deve-se umedecer um pano multiuso descartável limpo com o desinfetante e em seguida aplicar este nos locais necessário, realizando fricção moderada e movimento de forma unidirecional;
- Não é necessário enxaguar a superfície desinfetada;
- Antes de reconfigurar a aeronave, aguardar o tempo de ação do produto conforme preconizado pelo fabricante;
- Informar ao COCB que a aeronave está disponível para socorro;
- Preencher a ficha de registro de limpeza terminal.

OBSERVAÇÕES

- A **limpeza concorrente** da aeronave ocorre sempre que se fizer necessário ou no mínimo 1 (uma) vez ao dia a cada término de serviço. É realizada pelos OSMs e OATs de serviço;
- A **limpeza terminal e desinfecção** da aeronave ocorre a cada 7 dias, devendo durante este período a aeronave estar desativada do socorro, pousada em SPOT apropriado para limpeza. A Seção de Operações em conjunto com a Seção de Manutenção são responsáveis pelo agendamento e supervisão da execução do procedimento. É realizado pelos OSMs, OATs e mecânico de serviço;
- Em casos que a ocorrência atendida gere grande sujeira ou em casos de doença infecto contagiosa, deve-se realizar a limpeza terminal e desinfecção;
- Quando as aeronaves estiverem pousadas na Base resgate, deve-se manter as portas abertas para facilitar a troca de ar da cabine tanto quanto possível;
- Não usar água ou ar sob pressão para limpeza, ou qualquer outro método que possa promover disseminação de material infeccioso;
- Atentar para não encostar lençóis/panos sujos ou lixo no uniforme;
- Os materiais perfurocortantes oriundo dos atendimentos são descartados em recipiente específico – caixa para resíduos perfurocortantes;
- Não usar quaisquer produtos abrasivos, corrosivos ou oxidativos na aeronave. Exemplo: hipoclorito de sódio;
- Acondicionar os lençóis de tecido em saco plástico branco leitoso com identificação de infectante e desprezar junto ao hamper da unidade de saúde mais próxima do grupamento;
- Todo material usado na limpeza que não seja descartável (baldes, rodos) deve ser lavado com água e sabão, desinfetado, e guardado em local apropriado para secagem ao final de cada turno de trabalho, não devendo ser utilizados em outros processos na unidade;
- Todos resíduos são devidamente descartados em saco plástico branco leitoso com identificação de resíduo infectante e em recipiente próprio dentro da unidade;
- Encaminhar os artigos de saúde (máscaras, umidificador, colar cervical, outros) para devida limpeza e desinfecção;
- Artigos críticos (circuitos de ventilador, bolsa válvula máscara, outros) são encaminhados para empresa que realiza a esterilização de artigos de saúde;
- Lavar criteriosamente as mãos após qualquer procedimento de limpeza e desinfecção.

4. POSSIBILIDADES DE ERRO

- Contaminação do operador;
- Não utilização de forma adequada de EPIs e materiais de limpeza;
- Limpeza em ambiente com baixa luminosidade;
- Inobservância de pontos com sujidades;
- Realização fora do ambiente adequado.

5. FATORES COMPLICADORES

- Falta do EPIs adequados;
- Falta de solução apropriada para realização da limpeza/desinfecção;
- Secreções em pontos restritos ao acesso para limpeza.

6. GLOSSÁRIO

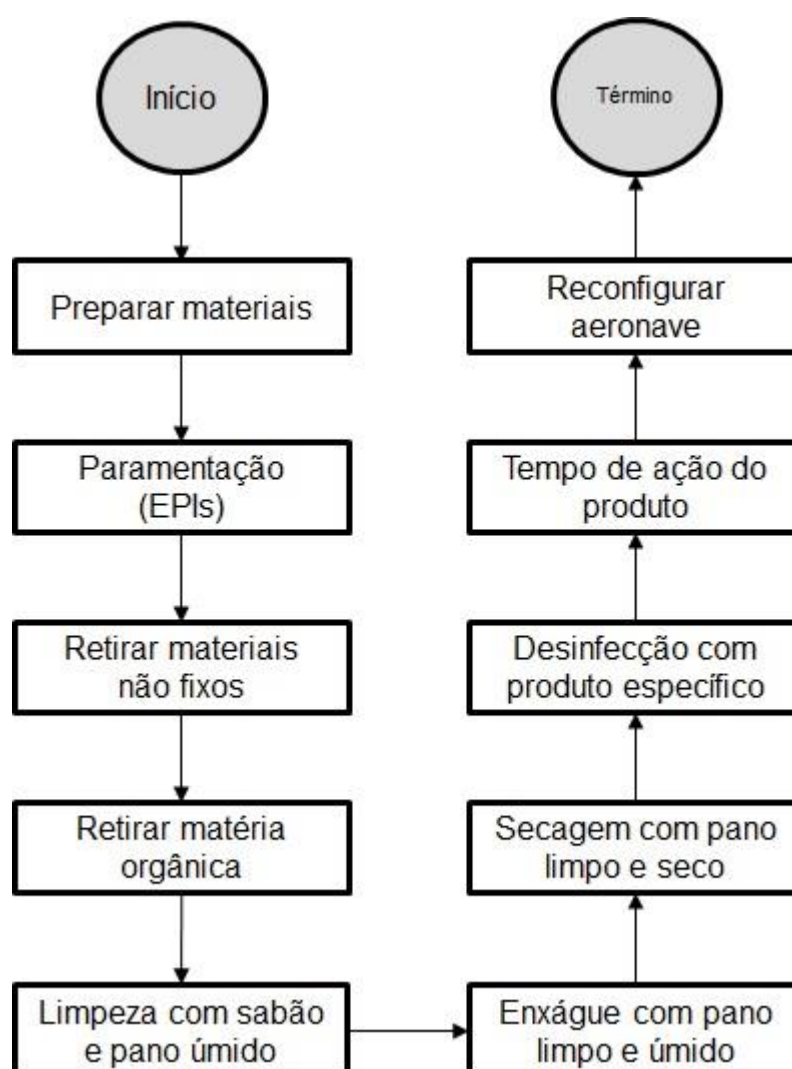
- **Contaminação:** transferência do agente infeccioso de um doente ou portador do mesmo para outro indivíduo.
- **Desinfecção:** consiste na destruição dos microrganismos patogênicos (causadores de doenças) de uma superfície mediante aplicação de agente desinfetante.
- **Desinfetante:** produto químico germicida que inativa quase todos os microrganismos patogênicos conhecidos de superfícies fixas e equipamentos.
- **Detergente:** produto que possui componentes responsáveis por limpar toda sujidade através da redução da tensão superficial, dispersão, suspensão e emulsificação da mesma. Ex.: sabão líquido.
- **Hamper:** recipiente de tecido específico para acondicionamento de lençóis sujos;
- **Limpeza:** é a remoção de todos os resíduos líquidos ou sólidos (sujidade) com água e sabão depositados sobre as superfícies internas ou externas das aeronaves.
- **Limpeza concorrente:** é o processo de limpeza e desinfecção do interior da aeronave. Ocorre de forma diária ou sempre que necessário.
- **Limpeza terminal:** processo de limpeza e/ou desinfecção minuciosa de toda a aeronave, tanto da área interna (teto, paredes, piso e mobiliário), como da cabine.
- **Matéria orgânica:** são secreções ou excreções humanas ou animais (pus, sangue, fezes, urina, etc.) que podem conter agentes infecciosos.
- **OAT:** operador aerotático.
- **OSM:** operador de suporte médico (médico ou enfermeiro).
- **SPOT:** local de pouso e decolagens das aeronaves de asas rotativas que são determinados conforme a INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO N° 014/1.1.4 - POUSO E ESTACIONAMENTO DE HELICÓPTEROS do 1° ESAV/GAVOP.

7. BASE LEGAL E REFERENCIAL

- Biossegurança no Contexto da Saúde - Silva, J.V; Barbosa, S. R. M; Duarte, S.R.M.P; São Paulo, 2013;
- Manual de Prevenção e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde - Secretária de Saúde do Distrito Federal, 2014;
- Manual de Precauções - Hospital de Doenças Tropicais, Dr. Anuar Auad, 2010;

- Norma Regulamentadora n.º 06- Equipamentos de Proteção Individual;
- Norma Regulamentadora n.º 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA N° 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), atualizada em 21/03/2020.
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 55, de 14 de novembro de 2012 (Publicada em DOU n° 224, de 21 de novembro de 2012) que dispõe sobre os detergentes enzimáticos de uso restrito em estabelecimentos de assistência à saúde com indicação para limpeza de dispositivos médicos e dá outras providências.

8. FLUXOGRAMA



[VOLTAR](#)